



URGENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº 001240

ENTRADA 10 SET. 2025 Ass. do Func. COASP	APROVADO A Secretaria para providências 30 SET. 2025 1º Secretário
---	--

APROVADA A URGÊNCIA
Conforme art. 136 do R. I.
Palmas, 16/09/2025

1º Secretário

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), solicitando o patrolamento e o revestimento primário do trecho entre os municípios de São Félix e Lizarda (TO-030, TO-010 e TO-245 – 133 km).

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais e após aquiescência do Plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), solicitando o imediato patrolamento e revestimento primário do trecho que interliga os municípios de São Félix e Lizarda, compreendendo aproximadamente 133 km, pelas rodovias TO-030, TO-010 e TO-245.

JUSTIFICATIVA

A precariedade do trecho em questão não é apenas um problema logístico é uma violação ao direito de ir e vir, à dignidade humana e aos direitos sociais básicos garantidos pela Constituição.

Estamos tratando de uma estrada vital para a população da região nordeste do Tocantins, utilizada diariamente por estudantes, trabalhadores rurais, comerciantes, pacientes que buscam atendimento médico e famílias inteiras que dependem desse acesso para suas atividades mais elementares.

O isolamento gerado pela falta de infraestrutura adequada compromete diretamente a educação, a saúde, o abastecimento e a própria economia local. O trecho mencionado encontra-se em estado crítico, com buracos, erosões, e pontos intransitáveis em períodos chuvosos, tornando-se um verdadeiro desafio e, por vezes, um risco para quem precisa se deslocar.



O pedido ora apresentado se fundamenta nos seguintes dispositivos constitucionais:

Art. 6º da CF/88 – Reconhece o transporte como direito social fundamental, ao lado da educação, saúde e moradia.

Art. 205 da CF/88 – Estabelece que a educação deve ser promovida visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania.

Art. 163 da Constituição Estadual Reforça o compromisso do Estado com o acesso à educação e à cidadania.

Mas como promover cidadania se o cidadão não consegue sequer chegar à escola?

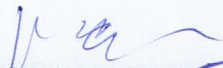
Como garantir saúde se a ambulância não consegue trafegar por estradas intransitáveis?

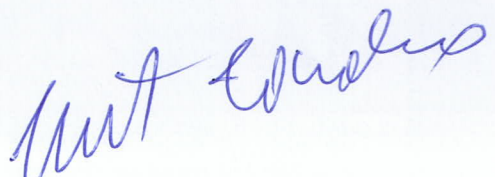

Como desenvolver uma região se o produtor rural não consegue escoar sua produção?

Este requerimento, portanto, não é apenas uma solicitação administrativa. É um clamor legítimo de comunidades inteiras por dignidade, segurança e respeito. É uma medida que, se atendida, trará impacto direto na qualidade de vida de milhares de tocantinenses.

Por essa razão, pedimos atenção e celeridade a este pleito, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, por sua relevância social, econômica e humanitária.

Sala das Sessões, aos 09 dias do mês setembro de 2025.


MOISEMAR MARINHO
Deputado Estadual

Imprimir



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pf13e4e5b8f46377964405c5c88798bc7K14910**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: **MOISEMAR MARINHO**

Enviada por: **MOISEMAR
ALVES MARINHO**
(dep.moisemar.marinho)

Descrição: **Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa, EM REGIME DE URGÊNCIA, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), solicitando o patrolamento e o revestimento primário do trecho entre os municípios de São Félix e Lizarda (TO-030, TO-010 e TO-245 – 133 km).**

Data de Envio: **10/09/2025
09:40:03**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



MOISEMAR MARINHO

